

CONTRATO Nº 017/2026-SME.
PROC. ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2026-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, **NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, neste município de Porto Franco-MA, CEP: 65970-000, neste ato representada por seu procurador, instrumento de procuração em anexo, **JUCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG n.º 1105775990, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 977.341.011-00, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Bairro Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA - Pregão Eletrônico nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CNPJ da empresa identificada, responsável pela execução contratual e faturamento, transferindo a responsabilidade da FILIAL (CNPJ: 20.836.777/0002-89) para a MATRIZ (CNPJ: 20.836.777/0001-06), conforme qualificação abaixo:

- **Razão Social: JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
- **Novo CNPJ de Execução: 20.836.777/0001-06 – (MATRIZ).**

A decorative graphic at the bottom of the page consists of several overlapping, stylized arrows pointing upwards and to the right. The arrows are colored in shades of orange, yellow, and red. A handwritten signature in blue ink is written across the middle of these arrows.



- **MESMO/ENDEREÇO:** Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraíso, Porto Franco-MA, CEP: 65970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ratificando-se os termos avençados anteriormente, exceto pela mudança de CNPJ tratada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Franco-MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes a seguir identificadas.

Porto Franco (MA), 25 de março de 2026.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Juciclei Ferreira de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADA



contratual e faturamento, transferindo a responsabilidade da FILIAL (CNPJ: 20.836.777/0002-89) para a MATRIZ (CNPJ: 20.836.777/0001-06), conforme qualificação abaixo:

- **Razão Social:** JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- **Novo CNPJ de Execução:** 20.836.777/0001-06 – (MATRIZ).
- **MESMO/ENDEREÇO:** Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, Porto Franco-MA, CEP: 65970-000.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ratificando-se os termos avençados anteriormente, exceto pela mudança de CNPJ tratada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Franco-MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes a seguir identificadas.

Porto Franco (MA), 25 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Margareth Marinho Egito
Santos Macedo - Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Juciclei Ferreira de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2026

CONTRATO Nº 017/2026-SME
PROC. ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2026-SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff29b95e2b34fe67cb0e7054b77780f6aac3d225

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.836.777/0002-89, com sede na Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, neste município de Porto Franco-MA, CEP: 65970-000, neste ato representada por seu procurador, instrumento de procuração em anexo, JUCICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG n.º 1105775990, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 977.341.011-00, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Bairro Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA - Pregão Eletrônico nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o CNPJ da empresa identificada, responsável pela execução contratual e faturamento, transferindo a responsabilidade da FILIAL (CNPJ: 20.836.777/0002-89) para a MATRIZ (CNPJ: 20.836.777/0001-06), conforme qualificação abaixo:

- **Razão Social:** JCL OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- **Novo CNPJ de Execução:** 20.836.777/0001-06 – (MATRIZ).
- **MESMO/ENDEREÇO:** Avenida Valentin de Aguiar, 159, Bairro Paraisinho, Porto Franco-MA, CEP: 65970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ratificando-se os termos avençados anteriormente, exceto pela mudança de CNPJ tratada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Franco-MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes a seguir identificadas.

Porto Franco (MA), 25 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Juciclei Ferreira de Oliveira - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff29b95e2b34fe67cb0e7054b77780f6aac3d225

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

